



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KEY ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

“O Legislativo mais perto de você”

INDICAÇÃO Nº 54/2026

DISCUTIDO / APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA

Sala das sessões 32 105 2026

Breta

Presidente

AUTOR: Vereador João Gualberto de Souza

ASSUNTO: Criação de piso salarial e garantia de direitos aos motoristas municipais e operadores de máquinas

Ao Excelentíssimo Senhor
João Batista Cavalcante
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/TO

O Vereador Professor Joãozinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário, INDICA ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para:

- Criação urgente do piso salarial de R\$ 2.689,00 (dois mil seiscentos e oitenta e nove reais) para todos os motoristas municipais das categorias CNH C, D e E, bem como para os operadores de máquinas do município que possuam curso específico e habilitação/credenciamento, para jornada de 44h semanais;
- Pagamento de horas extras aos profissionais da educação, saúde, motoristas e operadores que exerçam jornadas superiores a 8h diárias;
- Concessão dos adicionais legais de insalubridade, adicional noturno e periculosidade aos servidores que exerçam atividades em condições previstas na legislação;
- Reajuste anual automático do piso salarial dos motoristas e operadores, acompanhando a atualização do salário-mínimo nacional.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa garantir melhores condições salariais e valorização profissional aos motoristas municipais e operadores de máquinas, profissionais que exercem funções essenciais para o funcionamento dos serviços públicos do município.

Os motoristas da educação realizam diariamente o transporte de alunos da zona rural, enfrentando longas distâncias e estradas em condições precárias, enquanto os motoristas da saúde transportam pacientes em situações delicadas e os operadores de máquinas executam serviços de infraestrutura, manutenção de estradas e limpeza urbana, atividades que exigem grande responsabilidade e atenção constante.

Além da elevada responsabilidade, muitos desses profissionais cumprem jornadas extensas, iniciando suas atividades ainda na madrugada e encerrando apenas no período noturno, permanecendo por longos períodos à disposição do município.

A valorização salarial, o pagamento correto das horas extras e a concessão dos adicionais legais representam reconhecimento ao trabalho desempenhado e respeito aos direitos previstos na legislação trabalhista vigente.



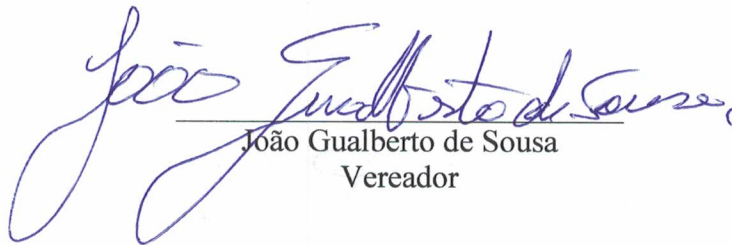
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KEY ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
“O Legislativo mais perto de você”

O piso salarial proposto busca proporcionar mais dignidade aos servidores, reduzir a desmotivação profissional e garantir melhores condições para a prestação dos serviços públicos à população.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para elaboração de projeto de lei e implementação das medidas apresentadas nesta Indicação.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Presidente Kennedy, 11 de maio de 2026.


João Gualberto de Sousa
Vereador